

**Ofício nº. 093/2026**

**Processo: 8507211-53.2025.8.06.0000**

**Assunto: Pregão Eletrônico nº 013/2026**

Fortaleza, 02 de junho de 2026

**Prezado(a) Senhor(a),**

Em resposta ao questionamento enviado ao endereço eletrônico da Comissão Permanente de Contratação do TJCE, em 01/06/2026, às 12:10, por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico n. 013/2026 (**Registro de preços para eventual aquisição de fones de ouvido com microfone tipo headset e webcams, para atender as unidades administrativas e judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**), informo o esclarecimento, que segue:

**Pergunta 01:**

*“A fim de garantir a ampla concorrência e a melhor proposta para a Administração, o órgão aceitará equipamentos projetados especificamente para teleatendimento, com impedância padrão de telefonia (ex: 150  $\Omega$   $\pm$  tolerâncias) e frequência otimizada para voz (ex: 300 Hz a 3.400 Hz), desde que atendam a todas as demais exigências de ergonomia e conectividade do edital??”*

**Resposta 01:**

Após análise do pedido de esclarecimento, informamos que as especificações constantes no edital refletem a necessidade operacional do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e foram definidas considerando o ambiente e as formas de utilização dos equipamentos.

Os headsets objeto da contratação não serão utilizados exclusivamente para atividades de teleatendimento tradicional. Os equipamentos também são empregados em atendimentos por videoconferência, Balcão Virtual, reuniões institucionais, capacitações remotas e demais atividades realizadas por meio de plataformas digitais, exigindo qualidade de áudio adequada tanto para voz quanto para recursos multimídia.

Adicionalmente, os postos de atendimento encontram-se instalados em ambientes compartilhados e próximos entre si, circunstância que demanda equipamentos com boa captação de voz,

qualidade de reprodução sonora e recursos que contribuam para a redução de interferências e ruídos ambientais.

Dessa forma, as características técnicas estabelecidas no edital buscam assegurar a adequada execução das atividades desenvolvidas pelo Tribunal, não se restringindo aos padrões de telefonia convencional, razão pela qual permanecem mantidas as especificações originalmente previstas.

Ressaltamos que as especificações foram definidas com base na necessidade institucional e não possuem direcionamento a fabricante ou modelo específico.

Atenciosamente,

## **PREGOEIRO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

**Às empresas licitantes interessadas no Pregão Eletrônico nº 013/2026.**